



REQ
00032/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO**

(CMO)

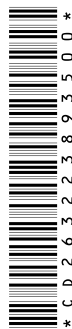
REQUERIMENTO Nº , DE 2026.
(Da Sra. Professora Luciene Cavalcante)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o financiamento do Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos (ProPatinhas) e o fortalecimento do SinPatinhas no Orçamento da União de 2027.

Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Mista, com fundamento nos arts. 3º, 4º e 84 da Resolução nº 01/2006-CN, a realização, por esta Comissão, de audiência pública para discutir a necessidade de previsão de recursos próprios e permanentes para o ProPatinhas no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027, com vistas a reduzir a dependência de emendas parlamentares e garantir atendimento universal nos municípios brasileiros.

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

1. Vanessa Bicho Negrini, Diretora do Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais do Ministério do Meio Ambiente.
2. Representante do Ministério do Planejamento e Orçamento.

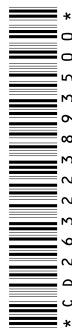


3. Representante do Ministério da Fazenda.
4. Representante da Casa Civil da Presidência da República.
5. Representante da Secretaria-Geral da Presidência da República.
6. Representante da Confederação Nacional de Municípios (CNM).
7. Representante da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP).
8. Carlos Giannazi, professor e Deputado Estadual de São Paulo;
9. Representante do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal
10. Representante do Animal Equality
11. Representante da Sinergia Animal Brasil

JUSTIFICATIVA

O Brasil dispõe hoje de marco legal, estrutura operacional e instrumentos de descentralização suficientes para implementar uma política nacional de manejo populacional ético de cães e gatos. O Decreto Federal nº 12.439, de 17 de abril de 2025, instituiu o ProPatinhas e o Cadastro Nacional de Animais Domésticos (SinPatinhas), hoje presente em 97% dos municípios brasileiros, com quase 1 milhão de animais registrados. A Lei nº 15.143/2025 deu o passo seguinte ao autorizar a transferência direta de recursos do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) aos municípios, dispensada a celebração de convênio. O desafio que persiste não é jurídico nem operacional: é orçamentário.

A dimensão do problema justifica a urgência do debate. O Brasil possui aproximadamente 62,2 milhões de cães e 30,8 milhões de gatos, dos quais cerca de 33 milhões vivem em situação de rua. Sem políticas permanentes de manejo populacional, ampliam-se o abandono, a sobrecarga sobre protetores independentes e organizações da sociedade civil, os riscos de zoonoses e os



impactos sobre a fauna silvestre. A castração de cães e gatos foi, nesse contexto, a política pública ambiental mais votada no PPA Participativo, alcançando o 9º lugar geral entre mais de 8.200 propostas apresentadas por cerca de 1,4 milhão de participantes. Não se trata de pauta setorial: é demanda nacional com respaldo popular inequívoco.

Os resultados obtidos com emendas parlamentares entre 2023 e 2026 ilustram tanto o potencial quanto os limites do modelo atual. Foram executados aproximadamente R\$ 238 milhões, realizadas 675.855 castrações e atendidos 125 municípios. O alcance é expressivo, mas permanece residual diante dos 5.570 municípios brasileiros. A dependência exclusiva de emendas gera desigualdade territorial estrutural: municípios com maior representação parlamentar avançam; a maioria fica para trás. Os estudos técnicos indicam que a universalização da política exige investimento anual de aproximadamente R\$ 382 milhões, o que permitiria 1,4 milhão de castrações por ano, atendimento em todos os municípios por meio de caravanas com unidades móveis e repasses diretos, e a consolidação do ProPatinhas como política de Estado.

A audiência pública ora proposta visa abrir o debate sobre o espaço orçamentário disponível para o ProPatinhas no PLOA 2027, os mecanismos de financiamento permanente capazes de substituir a lógica das emendas e as formas de articulação federativa necessárias para que os municípios possam aderir e executar a política com continuidade e escala.

Sala da Comissão, de julho de 2026.



Luciene Cavalcante da Silva

**PROFESSORA LUCIENE
CAVALCANTE**
**Deputada Federal -
PSOL/SP**



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 617 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tel (61) 3215-5617 | dep.professoralucienecavalcante@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243706615200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Luciene
Cavalcante



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263223893500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Luciene Cavalcante

